

C. N. T.  
M. T. I. C.

P. 3-11944/32

7/438

33

Vistos e RELATADOS os autos do processo de orçamento para 1933, em que a Caixa da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Cias. Associadas pede alterações de diversas verbas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido formulado que consiste nos seguintes estornos: da sub-consignação "Material de consumo" para "Material permanente" Rs. . . 5:000.000 (cinco contos de reis); da sub-consignação "Material-Despesas miúdas" para "Comissões bancárias" Rs. 150.000 (cento e cinquenta mil reis); da sub-consignação "Material-Despesas miúdas" para "Seguros" Rs. 500.000 (quinhentos mil reis); da verba "Aposentadorias por invalidez" para "Aposentadorias ordinárias" Rs. 10:000.000 (dez contos de reis); e a inclusão da verba "Centralia Central Ferroviária de São Paulo" na importância de Rs. 5:000.000 (cinco contos de reis).

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1933

(a) Acodato SAIA Presidente

(a) Carlos Pereira da Rocha Relator

Mai presente (a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de